



PORTARIA Nº 138/08-2003-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98,

R E S O L V E :

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEAD:

SERVIDOR(A) : **Rosil Roberto da Silva**
CARGO : Agente de Vigilância
MATRÍCULA : 365394
QUINQUÊNIO : 17/05/1995 a 14/05/2000
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2003
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 16732/2003

SERVIDOR(A) : **Cláudio Maciel da Silva**
CARGO : Agente de Vigilância
MATRÍCULA : 495840
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2003
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 10756/2003

SERVIDOR(A) : **João Carlos Queiroz da Silva**
CARGO : Agente de Vigilância
MATRÍCULA : 498416
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/11/2003 a 31/01/2004
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 16519/2003.

Macapá-AP, em *25 de agosto* de 2003.


MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD